

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE AGENTE ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 2 – MMA, DE 27 DE MARÇO DE 2009

A Secretária-Executiva do Ministério do Meio Ambiente (MMA), no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no subitem 6.3 do Edital n.º 1 – MMA, de 12 de fevereiro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente Administrativo para o Quadro de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente.

As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **5 de abril de 2009**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 DOS LOCAIS DE PROVAS

1.1 Os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mma2009> para verificar o seu **local de provas, entre os listados abaixo, por meio de busca individual**, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

1.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

Localidade	Local
Asa Norte	UniCEUB – Centro Universitário de Brasília – Blocos 1, 2, 3 e 9 – SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte) – Asa Norte, Brasília/DF
Asa Sul	Centro Educacional Sigma – Blocos Verde, Vinho, Vermelho e Amarelo – SGAS 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
Asa Sul	Colégio Dom Bosco – SHIGS 702, conjunto A - Asa Sul – Brasília/DF
Asa Sul	Centro Educacional Leonardo da Vinci – Asa Sul – Blocos 1 e 2 – SEPS 703/903, bloco 1, lote B – Asa Sul, Brasília/DF
Asa Sul	Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul (CESAS) – SGAS 602, projeção D – Asa Sul, Brasília/DF
Ceilândia	Centro Educacional 7 de Ceilândia – QNN 13, Área Especial – Ceilândia Norte, Ceilândia/DF
Ceilândia	CEF 25 de Ceilândia – QNP 9, s/n.º Área Especial – Setor P Norte, Ceilândia/DF
Ceilândia	CEF 7 de Ceilândia – EQNM 5/7, Área Especial – Ceilândia Sul, Ceilândia/DF
Ceilândia	CEF 19 de Ceilândia – EQNN 18/20, Área Especial – Guariroba, Ceilândia/DF
Gama	CEM 2 do Gama – Entrequadras 27/36, Área Especial (Lado Oeste) – Setor Central, Gama/DF
Gama	CEF 15 do Gama – Entrequadras 5/11, Área Especial – Setor Sul, Gama/DF
Gama	CEF 2 do Gama – Entrequadras 4/10, Área Especial E – Setor Sul, Gama/DF
Guará	Faculdades Integradas (UniCESP) – Unidades I, II e III – QE 11, Área Especial C, D e E – Guará I, Guará/DF
Planaltina	CEF 1 de Planaltina (Centrinho) – Setor Educacional, lote M, Planaltina/DF
Planaltina	CEM Stella dos Cherubins Guimarães Trois – Rua Hugo Lobo, quadra 97, Área Especial, s/n.º – Setor Sul, Planaltina/DF

Localidade	Local
Sobradinho	Centro Educacional 3 de Sobradinho – quadra 5, Área Especial, n.º 5, Sobradinho/DF
Sobradinho	Centro Educacional La Salle de Sobradinho – Quadra 14, Área Especial, lotes 24/27, Sobradinho/DF
Taguatinga	Faculdade Jesus Maria José (FAJESU) – Blocos B e C – QNG 46, Área Especial n.º 8 – Taguatinga Norte, Taguatinga/DF
Taguatinga	Colégio Santa Terezinha – Blocos C e D – QNJ 17, lotes 1/5 – Taguatinga Norte, Taguatinga/DF
Taguatinga	CEM EIT – QNB 1, Área Especial, n.º 1, Setor Central de Taguatinga – Taguatinga Norte, Taguatinga/DF
Taguatinga	CEM Taguatinga Norte (CEMTN) – QNC, Áreas Especiais n.ºs 1, 2 e 3, Avenida SAMDU Norte – Taguatinga Norte, Taguatinga/DF
Taguatinga	Centro Educacional 2 de Taguatinga – QSA 24/25 e QSD 9/11, Área Especial – Taguatinga Sul, Taguatinga/DF
Taguatinga	CEM 3 de Taguatinga – QSE 5, Área Especial 14 – Taguatinga Sul, Taguatinga/DF
Taguatinga	Centro Educacional 5 de Taguatinga – QNJ 56, Área Especial, n.º 16 (próximo à QNL) – Taguatinga Norte, Taguatinga/DF
Taguatinga	CEM Ave Branca (CEMAB) – QSA 3/5, Área Especial n.º 1 – Taguatinga Sul, Taguatinga/DF

2 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

2.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.3 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital n.º 1 – MMA, de 12 de fevereiro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, e neste edital.

IZABELLA TEIXEIRA

Secretária-Executiva do Ministério do Meio Ambiente